



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 5.794, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

Revoga o Decreto nº 5.309, de 27 de junho de 2017.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 5.309, de 27 de junho de 2017, que instituiu a Comissão Municipal para Viabilização da Implantação do Novo Cemitério Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
02 de abril de 2020.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos